Valide aqui
este documento

SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Registro de Imóveis,Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100
Fone: (81) 9.9887-7907/2160-1389 | e-mail: cartorioregistralvitoriasa@gmail.com
CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA
OFICIALA DO REGISTRO EM EXERCÍCIO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que atendendo ao requerimento do Sr. **Sérvio Tulio Barcelos,** inscrito no CPF/MF sob o nº **317.745.046-34,** conforme protocolo nº **43629,** e assim, após ter procedido a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, deles verifiquei constar que a **Matrícula 28447, Ficha 001 do Livro "2",** possui o seguinte teor: "**Dados do Imóvel: Lote de Terreno sob o nº 20 da Quadra "C" do Loteamento Samburá Bela Vista, na cidade de Vitória de Santo Antão-PE.** Medindo 8,00 metros de largura na frente e 8,00 metros de largura nos fundos, por 20,00 metros de comprimento do lado direito e 20,11 metros de comprimento do lado esquerdo, totalizando uma área de terreno de 160,15m². Confrontando-se: na frente, com a Rua Severino Barbosa; do lado direito, com o lote 19; do lado esquerdo, com o lote nº 21 e nos fundos, com terreno de terceiros. **Dados do Proprietário: Marleide Barbosa da Silva Araújo**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 3.672.511-SSP-PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 686.783.394-20, residente e domiciliada nesta cidade. **Registro Anterior:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 27/10/2008, às fls. 98/99 do Livro 16 das notas do Cartório de Vila de Pirituba, 2º Distrito desta comarca, registrada sob o apontamento R.05 da matrícula nº 12.230, Ficha 001 do Livro "2", em 01/12/2008; Descaracterização de Imóvel Rural, averbada sob o apontamento AV.06 da matrícula nº 12.230, Ficha 001 do Livro "2", em 25/06/2012 e Desmembramento, instaurado nos termos da Lei 6766/79, devidamente averbada sob o apontamento AV.07 da matrícula nº 12.230, Ficha 001 do Livro "2", em 14/11/2013, tudo no Serviço Registral de Imóveis da comarca de Vitória de Santo Antão-PE. Vitória de Santo Antão, 13 de Janeiro de 2014. Eu, João Paulo de Oliveira Gomes, escrevente, o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva a oficial substituta, o subscrevo.

AV-1 - 28447 - "ABERTURA DE MATRÍCULA"- Apontado sob o nº 51978, Livro 1-V em 03.12.2013 - Procede-se a abertura desta matrícula em conformidade com o Processo de Loteamento instaurado através do Ato nº 01, expedido pela Secretaria de Planejamento e Orçamento da Prefeitura de Vitória de Santo Antão-PE, através do Secretário, Sr. José Barbosa da Silva Filho, port. 016/2009, em 28/01/2013 e revalidado pela mesma secretaria, em 28/11/2013, ato este, devidamente registrado sob o nº R.08-12.230, Ficha 001 do Livro "2", em 13/01/2014. Assim para atender ao Art. 20, Parágrafo Único da Lei nº 6.766 de 19/12/1979, bem como as exigências da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Vitória de Santo Antão, 13 de Janeiro de 2014. Eu, João Paulo de Oliveira Gomes, escrevente, o digitei. Eu,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G8D3Y-AQYQ5-FDJGL-4LX6R

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

ana Borba de Lemos e Silva, a oficial substituta, o subscrevo.

AV-2 - 28447 - "VENDA E COMPRA"- Apontado sob o nº 59.444, Livro 1-AC em 11.09.2019. **TRANSMITENTE:** a Sra. **MARLEIDE BARBOSA DA SILVA ARAUJO**, brasileira, viúva, conforme Certidão de Casamento, datada de 29/11/2017, mat. 075861015519982000252020013669 99, Registro nº 13669, fl. 202v do Livro B-25 do Registro Civil das Pessoas Naturais de Jaboatão dos Guararapes/PE, declarando que não mantém relação de vida comum nem união estável com outra pessoa, química, portadora da Cédula de Identidade nº 3.672.511-SDS/PE, expedida em 26/02/2008 e inscrita no CPF/MF sob o nº 686.783.394-20, residente e domiciliada na Rua Um, nº 145-A, no bairro de Bela Vista, nesta cidade, CEP: 55608-430. **ADQUIRENTE:** o Sr. **GLEYDSON DE SOUSA MAIOR**, brasileiro, militar, portador da Cédula de Identidade nº 541014-MD/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 104.991.527-51, casado com a Sra. **GABRIELLA PAULA DOS SANTOS PEREIRA MAIOR**, brasileira, militar, portadora da Cédula de Identidade nº 302840301-SECC/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 069.072.914-60, ambos casados sob regime de comunhão parcial de bens na data 05/04/2013 na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento, datada de 16/12/2013, mat. 077271015520133000041120001908 07, Registro nº 1908, fl. 112 do Livro B-aux-4 do Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, residente e domiciliado na Rua Itaimbe, nº 685, ap. 201 no bairro de N Sra do Perpétuo Socorro, na cidade de Santa Maria - RS, CEP: 97045-260; ele neste ato representado por seu **procurador**, Sr. **ROBERTO DE SOUSA MAIOR**, brasileiro, divorciado, militar, portador da Cédula de Identidade nº 10.343.327-SDS/PE, expedida em 18/04/2016 e inscrito no CPF/MF sob o nº 504.478.317-04, residente e domiciliado na Rua Quatro, nº 115, Bela Vista, Vitória de Santo Antão-PE, CEP: 55.600-000, conforme procuração, datada de 15/10/2018, lavrada à fl. 059 do Livro 203-P destas Notas. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 04/09/2019, às fls. 067/068 do Livro 344-E das Notas do 1º Serviço Notarial e Registral de Vitória de Santo Antão/PE. **Valor Declarado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Valor Fiscal** R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Consta a emissão da DOI. SICASE: 0010408632. EMOLUMENTOS: R$ 921,96; TSNR: R$ 100,00; FERC: R $ 108,47; ISS: R$ 54,23; FERM: R$ 10,85; FUNSEG: R$ 21,69. Vitória de Santo Antão, 11 de Setembro de 2019. Eu, Djanês Pereira de Melo, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, delegatária interina, o subscrevo.

AV-3 - 28447 - "EDIFICAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE IMÓVEL"- Apontado sob o nº 60.236, Livro 1-AC em 20.03.2020 - Procede-se a esta averbação, nos termos da Certidão Narrativa para Efeito de Legalização de Imóvel, expedida pela Secretaria de Controle Urbano da Prefeitura de Vitória de Santo Antão/PE, devidamente autorizada pelo Sr. Márcio Gomes Damazio, Portaria 0233/2017, em 27/02/2020. Apresentada ao titular deste Serviço Registral pelo Sr. Gleydson de Sousa Maior, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.991.527-51; neste ato representada por seu procurador, o Sr. Roberto de Sousa Maior, inscrito no CPF/MF sob o nº 504.478.317-04, já qualificados; tudo para fazer constar que no imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada e legalizada às expensas do proprietário, **o Imóvel sob o nº 20**,

Valide aqui este documento
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G8D3Y-AQYQ5-FDJGL-4LX6R
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
Selo Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Registro de Imóveis,Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100
Fone: (81) 9.9887-7907/2160-1389 | e-mail: cartorioregistralvitoriasa@gmail.com
CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA
OFICIALA DO REGISTRO EM EXERCÍCIO

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G8D3Y-AQYQ5-FDJGL-4LX6R

situada à Rua Severino Barbosa, edificado no Lote de Terreno n° 20 da quadra "C", do Loteamento Samburá, Bela Vista, na cidade de Vitória de Santo Antão-PE, objeto desta matrícula. Inscrição Imobiliária n° 1.0007.414.01.0072.0001.3. Construída em terreno que mede 8,00 metros de largura na frente e nos fundos, por 20,00 metros de comprimento do lado direito e 20,11 metros de comprimento do lado esquerdo, totalizando uma área de terreno de 160,15m²; e uma área construída de 112,32m², contendo as seguintes **CARACTERÍSTICAS:** Construído em alvenaria, coberta de telha, forrada em gesso, paredes próprias, piso cerâmica, área livre, terraço, garagem, sala de estar, 03 quartos sendo um suíte, hall, cozinha, 01 BWC social interno, área de serviço, quintal, com instalações elétricas e hidráulicas, tendo uma área construída existente de 112,32m². Para Efeito de Legalização do imóvel. **CONFRONTAÇÕES:** Na frente com à Rua Severino Barbosa; do lado direito com o lote n° 19; do lado esquerdo com o lote n° 21 e nos fundos com terreno de terceiros. Certifico ainda, que foi dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - (CND) emitida pela Receita Federal do Brasil, de acordo com o provimento 016/2019, de 14/10/2019, do TJPE. O referido é verdade, dou fé. SICASE: 0011825048. EMOLUMENTOS: R$ 85,43; TSNR: R$ 18,22; FERC: R$ 9,49; ISS: R$ 4,75; FERM: R$ 0,95; FUNSEG: R$ 1,90. Vitória de Santo Antão, 20 de Março de 2020. Eu, Djanês Pereira de Melo, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, oficial interina, o subscrevo.

AV-4 - 28447 - "HABITE-SE"- Apontado sob o n° 60.237, Livro 1-AC em 20.03.2020 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Alvará de Licença de Habite-se n° 20, expedido pela Secretaria de Controle Urbano da Prefeitura de Vitória de Santo Antão/PE, referente ao pedido protocolado sob o n° 1418/2020, em 02/03/2020, devidamente autorizado pela Sra. Gleice Paiva - Arquiteta e Urbanista CAU A96213-9 - Assessora Técnica, Mat. 081.2017 e Ana Cláudia A. de Melo - Secretária de Governo, Portaria n° 013/2018, aos 03/03/2020. Apresentada ao titular deste Serviço Registral pelo Sr. Gleydson de Sousa Maior, inscrito no CPF/MF n° 104.991.527-51. Tudo **para habite-se do Imóvel sob o n° 20, situada à Rua Severino Barbosa, edificado no Lote de Terreno n° 20 da quadra "C", do Loteamento Samburá, Bela Vista, na cidade de Vitória de Santo Antão-PE,** objeto desta matrícula. Com as seguintes características: Inscrição Cadastral: 10586555; Área de Terreno: 160,15m²; Área da construção: 112,32m²; Método construtivo: Concreto armado e Alvenaria; Tipo de coberta: Telha em fibrocimento; Terreno: próprio. O referido é verdade, dou fé. SICASE: 0011869248. EMOLUMENTOS: R$ 61,68; TSNR: R$ 13,71; FERC: R$ 6,85; ISS: R$ 3,43; FERM: R$ 0,69; FUNSEG: R$ 1,37. Vitória de

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Valide aqui
este documento

o Antão, 20 de Março de 2020. Eu, Djanês Pereira de Melo, escrevente o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, oficial interina, o subscrevo.

R-5 - 28447 - "VENDA E COMPRA"- Apontado sob o nº 60.967, Livro 1-AD em 03.11.2020. **TRANSMITENTES: GLEYDSON DE SOUSA MAIOR**, filho de Roberto de Sousa Maior e Maria Cristina Barbosa Maior, brasileiro, militar, portador do RG nº 541014-MD/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.991.527-51, com endereço eletrônico: gleydson_maior@gmail.com, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 05/04/2013, na vigência da Lei nº 6.515/77, e sua cônjuge **GABRIELLA PAULA DOS ANJOS PEREIRA MAIOR**, filha de Marcos Antonio Pereira e de Sonia Maria dos Anjos Pereira, brasileira, militar, portadora do RG nº 302840301-SECC/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 069.072.914-60, com endereço eletrônico: gabi732@gmail.com, residentes e domiciliados na Avenida Itaimbe, nº 685, Apto. 201, Centro, Santa Maria/RS. **ADQUIRENTES: ISAEL BEZERRA DE MELO**, filho de Noeme da Silva Bezerra de Melo e Ismael Bezerra de Melo, brasileiro, sócio diretor, portador do RG nº 7.440.883-SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.249.944-46, com endereço eletrônico: isaelbmelo@gmail.com, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 10/04/2013, na vigência da Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge **ALLANE DAYANE DA SILVA SOUZA MELO**, filha de João Jose de Souza Neto e Maria Jose de Souza, brasileira, gerente executiva, portadora do RG nº 7.047.761-SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 056.347.184-06, com endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Rua do Borges, nº 252, Casa, Matriz, na cidade de Vitória de Santo Antão/PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, nº 0010090414, celebrado com força de Escritura Pública nos termos da legislação específica, no Banco Santander Brasil S.A., aos 18/08/2020. **Valor Declarado** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Foi apresentado ainda o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI, adiante mencionados: Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão / Secretaria de Finanças /DAM - Documentação de Arrecadação Municipal - **Valor da avaliação:** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); **Valor do tributo total:** R$ 3.012,62; pago na CEF, aos 05/10/2020, conforme Certidão de Quitação de ITBI nº 003.621, emitida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura de Vitória de Santo Antão/PE, aos 14/10/2020 e Certidão Negativa de Débito Imobiliário, Processo nº 14.810, emitida pela Secretaria de Finanças - Diretoria de Receita Imobiliária da Prefeitura de Vitória de Santo Antão-PE, aos 14/10/2020. Emitida a D.O.I, conforme IN/RF. Observado as demais cláusulas do contrato, dou fé. SICASE: 0012759199. EMOLUMENTOS: R$ 1.088,15; TSNR: R$ 500,00; FERC: R$ 134,49; ISS: R$ 61,13; FERM: R$ 12,23; FUNSEG: R$ 24,45. Vitória de Santo Antão, 03 de Novembro de 2020. Eu, Djanês Pereira de Melo, escrevente, o digitei. Eu, Taciana

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G8D3Y-AQYQ5-FDJGL-4LX6R

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Registro de Imóveis,Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100
Fone: (81) 9.9887-7907/2160-1389 | e-mail: cartorioregistralvitoriasa@gmail.com
CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA
OFICIALA DO REGISTRO EM EXERCÍCIO

Valide aqui
este documento

Borba de Lemos e Silva, oficial interina, o subscrevo.

R-6 - 28447 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 60.967, Livro 1-AD em 03.11.2020 - Procede-se a este registro em conformidade com o Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, nº 0010090414, celebrado com força de Escritura Pública nos termos da legislação específica, no Banco Santander Brasil S.A., aos 18/08/2020; e com fulcro no que determina o mencionado contrato e nos termos da legislação vigente, o imóvel objeto desta matricula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescida, fica Alienado em Caráter Fiduciário nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, em favor do credor fiduciário abaixo qualificado. Valor da Compra e Venda R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Valor de Avaliação para Fins de Leilão: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Forma de pagamento: Recursos próprios: R$ 50.000,00; Recursos do FGTS: 0,00; Recursos do Financiamento: R$ 200.000,00; Valor total do financiamento: R$ 200.000,00; **PRAZOS EM MESES DE AMORTIZAÇÃO:** 312. Taxas de Juros Sem Bonificação (Anual): 9,5690% nominal e 10,0000% efetiva. Taxas de Juros Bonificada (Anual): 6,7756% nominal e 6,9900% efetiva. **DEVEDORES/FIDUCIANTES: ISAEL BEZERRA DE MELO**, filho de Noeme da Silva Bezerra de Melo e Ismael Bezerra de Melo, brasileiro, sócio diretor, portador do RG nº 7.440.883-SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.249.944-46, com endereço eletrônico: isaelbmelo@gmail.com, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 10/04/2013, na vigência da Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge **ALLANE DAYANE DA SILVA SOUZA MELO**, filha de João Jose de Souza Neto e Maria Jose de Souza, brasileira, gerente executiva, portadora do RG nº 7.047.761-SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 056.347.184-06, com endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Rua do Borges, nº 252, Casa, Matriz, na cidade de Vitória de Santo Antão/PE. **CREDOR/FIDUCIÁRIO: Banco Santander (Brasil) S/A**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2235 e 2041, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, representado através de Instrumento Público de Procuração, lavrada em 13/01/2020, às fls. 009 do Livro 11.114, do 9º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP. Observado as demais Cláusulas do contrato, dou fé. SICASE:

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G8D3Y-AQYQ5-FDJGL-4LX6R
documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.
Estado de Pernambuco

Valide aqui
este documento

759199. EMOLUMENTOS: R$ 1.088,15; TSNR: R$ 500,00; FERC: R$ 134,49; ISS: R$ 61,13; FERM: R$ 12,23; FUNSEG: R$ 24,45. Vitória de Santo Antão, 03 de Novembro de 2020. Eu, Djanês Pereira de Melo, escrevente, o digitei. Eu, Taciana Borba de Lemos e Silva, oficial interina, o subscrevo.

AV-7 - 28447 - "SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO"- Apontado sob o n° 64.441, Livro 1-AF em 20.03.2023 - Nos termos do requerimento impetrado através da solicitação datada de 27/02/2023, faço constar, que o credor fiduciário **Banco Santander (Brasil) S/A**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n°s 2235 e 2041, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 90.400.888/0001-42, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1° da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-10 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. EMOLUMENTOS: R$ 75,45; TSNR: R$ 16,77; FERC: R$ 8,38; ISS: R$ 4,19; FERM: R$ 0,84; FUNSEG: R$ 1,68. SICASE: 0017570381. Vitória de Santo Antão, 14 de abril de 2023. Eu, João Paulo de Oliveira Gomes, escrevente, o digitei. Eu, Ailma Chalegre de Lira Nova, a oficiala registradora, o subscrevo.

AV-8 - 28447 - "DECURSO DE PRAZO"- Apontado sob o n° 64401, Livro 1-AF em 20/03/2023, prorrogado nos moldes da legislação pertinente. Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-07 da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1o, do art. 26, da Lei n° 9.514/97 sem a purgação da mora perante a serventia. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Sele eletrônico de Fiscalização n° 0073577.FYU05202301.01467. EMOLUMENTOS: R$ 75,45; TSNR: R$ 16,77; FERC: R$ 8,38; ISS: R$ 4,19; FERM: R$ 0,84; FUNSEG: R$ 1,68. SICASE: 0017570346. Vitória de Santo Antão, 21 de julho de 2023. Eu, João Paulo de Oliveira Gomes, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, a Oficiala Registradora em exercício, o subscrevo.

AV-9 - 28447 - "ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO"- Apontado sob o n° 64971, Livro 1-AF em 15/08/2023, prorrogado nos moldes da legislação vigente - Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-07 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo Digital n° 0073577.TIK08202301.00502. Emolumentos:R$ 75,45; TSNR: R$ 16,77; FERC: R$ 8,38; ISS: R$ 4,19; FERM: R$ 0,84; FUNSEG: R$ 1,68. SICASE: 0018453840. Vitória de Santo Antão, 13 de setembro de 2023. Eu, João Paulo de Oliveira Gomes, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, a oficial, o subscrevo.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G8D3Y-AQYQ5-FDJGL-4LX6R

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
SAEC Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Registro de Imóveis,Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100
Fone: (81) 9.9887-7907/2160-1389 | e-mail: cartorioregistralvitoriasa@gmail.com
CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA
OFICIALA DO REGISTRO EM EXERCÍCIO

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G8D3Y-AQYQ5-FDJGL-4LX6R

AV-10 - 28447 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o n° **66.813**, Livro 1-AG em 15/07/2024 - Nos termos do Ofício n° 424187/2023-S/A, datado de 25/10/2023, impetrado através do Sistema Eletrônico de E-intimação, faço constar, que o credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ/MF n° 90.400.888/0001-42, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1° da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-6** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo Digital n° 0073577.KTZ03202404.02339. EMOLUMENTOS: R$ 75,45; TSNR: R$ 16,77; FERC: R$ 8,38; ISS: R$ 4,19; FERM: R$ 0,84; FUNSEG: R$ 1,68. SICASE: 0018983506. Vitória de Santo Antão, 17 de julho de 2024. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, a oficial, o subscrevo.

AV-11 - 28447 - "DECURSO DE PRAZO" - Apontado sob o n° **66.813**, Livro 1-AG em 15/07/2024, prorrogado nos moldes da legislação pertinente. Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-10** da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 1o, do art. 26, da Lei n° 9.514/97 sem a purgação da mora perante a serventia. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Sele eletrônico de Fiscalização n° 0073577.WBN03202404.02397. EMOLUMENTOS: R$ 75,45; TSNR: R$ 16,77; FERC: R$ 8,38; ISS: R$ 4,19; FERM: R$ 0,84; FUNSEG: R$ 1,68. SICASE: 0018983506. Vitória de Santo Antão, 19 de julho de 2024. Eu, Ailma Chalegre de Lira Nova, a oficiala registradora, o subscrevo.

AV-12 - 28447 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE" - Apontado sob o n.° **66.813**, datado em 15/07/2024 - Nos termos do requerimento outorgado por meio da credora fiduciária, notificação positiva e expedição de certidão de não purga, guia de ITBI e demais documentos apresentados, sem que houvesse purgação da mora, procedo a presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n.° 9.514/97 em face do devedor fiduciante ISAEL BEZERRA DE MELO, CPF/MF n.° 067.249.944-46 e seu cônjuge ALLANE DAYANE DA SILVA SOUZA MELO, CPF/MF n.° 056.347.184-06, supraqualificados, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.
Estado de Pernambuco
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

n.° 90.400.888/0001-42, nos termos do art. 26 da Lei n.° 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R$ 250.000,00 em 26/06/2024, conforme o comprovante de pagamento do imposto de transmissão ITBI, pago na BANCO DO BRASIL em 26/06/2024. Sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art.27 da Lei n.° 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Guia Sicase n.°18983506. Emolumentos: R$ R$ 1.255,51; FERC: R$ R$ 125,55; FUNSEG: R$ R$ 25,11; FERM: R$ R$ 12,56; ISS: R$ R$ 62,78; TSNR: R$ R $ 626,56; Total: R$ 2.108,07. O presente ato só terá validade com o Selo: 0073577.FHB03202404.02398. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Vitória de Santo de Antão, 19 de julho de 2024. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, a Oficiala Registradora, subscrevo.

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida em atendimento a solicitação de certidão online, pela parte interessada, via meio eletrônico no sítio do Operador Nacional de Registro - ONR, protocolizada nesta Serventia Registral sob o n° **43629**, e extraída na forma prevista do Provimento n° 04/2016, editado pela CGJ/PE, publicado no Diário Oficial em data de 23/03/2016, nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada, e que retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à presente data.

CERTIFICO ainda, que esta Serventia esteve sob interinidade diversa até o último dia 05/09/2022, com atos praticados pela então responsável até 09/09/2022, passando à responsabilidade desta Delegatária a partir do dia 05/09/2022, conforme ata de substituição de delegação emitida na citada data e portaria de n.° 145/2022 - CGJ, publicada no DJE/PE em 06/09/2022, tendo como data de início de exercício 12/09/2022. Feita consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nesta data. Código HASH: a1b6.7355.834c.acd6.2f5a.8f7d.963b.98fa.1c87.1e20, RESULTADO: NEGATIVO. O referido é verdade; dou fe. A T.S.N.R. R$ 8,92, o FERM R $ 0,45 , o FUNSEG R$ 0,89, o FERC R$ 4,46, o ISS R$ 2,23 e EMOLUMENTO R$ 44,58,de acordo com a Lei Estadual n° 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato n° 77/2003, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 18.01.2003. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1°, do Decreto n° 93.240, de 09.09.1986.CONSULTE A AUTENTICIDADE DO SELO EM www.tjpe.jus.br/selodigital (provimento 01/2014 DJE 04/12/2014).

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO , 23/07/2024

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G8D3Y-AQYQ5-FDJGL-4LX6R

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

sael Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

SERVENTIA REGISTRAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Registro de Imóveis,Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Rua Imperial, 139, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55602-100
Fone: (81) 9.9887-7907/2160-1389 | e-mail: cartorioregistralvitoriasa@gmail.com
CNPJ: 47.872.914/0001-06

AILMA CHALEGRE DE LIRA VILA NOVA

OFICIALA DO REGISTRO EM EXERCÍCIO

Oficial do Registro

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073577.GWK03202404.01395
Data: 23/07/2024 16:26:50
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/G8D3Y-AQYQ5-FDJGL-4LX6R

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.